

0678861-0-01	VERA LUCIA PANISSON	PROFESSOR	01/02/2020	04/A	04/B
0210713-9-05	VERA LUCIA STRINGHINI LOPIS	PROFESSOR	01/03/2020	03/E	03/F
0210713-9-01	VERA LUCIA STRINGHINI LOPIS	PROFESSOR	01/03/2020	03/G	03/H
0270287-8-04	VERA MARLENE VICENTE	PROFESSOR	01/03/2020	03/B	03/C
0252180-6-03	VERA REGINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/02/2020	04/C	04/D
0352501-5-03	VERIDIANA CARDOSO MACHADO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/02/2020	04/F	04/G
0343328-5-03	VERIDIANA MOREIRA PAES	PROFESSOR	01/02/2020	04/B	04/C
0335207-2-03	VERONI ALVES DO CARMO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2020	04/C	04/D
0263022-2-03	VERONICA MARGOTI MEISTER	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/02/2020	04/B	04/C
0678994-3-01	VERUSKA COSTA HABER	PROFESSOR	01/02/2020	04/A	04/B
0307748-9-04	VIDALVINA MELLO PAGLIARINI	CONSULTOR EDUCACIONAL	01/03/2020	04/H	04/I
0329345-9-03	VILCIANE MARQUES DOS SANTOS CORREA	PROFESSOR	01/03/2020	04/A	04/B
0220886-5-02	VILI JOSE VOLTOLINI	PROFESSOR	01/02/2020	04/F	04/G
0220436-3-03	VILMA CHAPETON SAMAYOA ZUNINO	PROFESSOR	01/02/2020	04/F	04/G
0345318-9-03	VILMAR BOHRER	PROFESSOR	01/03/2020	04/F	04/G
0678887-4-01	VILMAR FERREIRA FRANCO	PROFESSOR	01/02/2020	04/A	04/B
0261434-0-04	VILMAR GOBI	PROFESSOR	01/03/2020	04/H	04/I
0288680-4-04	VILMAR URBANESKI	PROFESSOR	01/02/2020	05/D	05/E
0338689-9-03	VILSEIA APARECIDA RONSANI	PROFESSOR	01/02/2020	04/B	04/C
0333739-1-02	VILSEU GERVASONI	PROFESSOR	01/02/2020	04/C	04/D
0320547-9-04	VILSON FINTA	PROFESSOR	01/03/2020	04/F	04/G
0258827-7-04	VILSON VON BORSTEL	PROFESSOR	01/02/2020	04/E	04/F
0326580-3-04	VITORIO AUGUSTO FERREIRA	PROFESSOR	01/02/2020	04/H	04/I
0277322-8-03	VIVIANE ANA KOPPE PORTELLA	PROFESSOR	01/02/2020	04/H	04/I
0338493-4-02	VIVIANE BATISTA BONIFACIO	PROFESSOR	01/02/2020	04/A	04/B
0343735-3-03	VIVIANE BUSS CORREA	PROFESSOR	01/03/2020	03/B	03/C
0398184-3-02	VIVIANE CARES DE SOUZA	PROFESSOR	01/03/2020	04/A	04/B
0373055-7-01	VIVIANE DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2020	04/B	04/C
0345543-2-02	VIVIANE LONNI	PROFESSOR	01/02/2020	04/G	04/H
0361805-6-01	VIVIANE MARIA PEREIRA	PROFESSOR	01/03/2020	04/H	04/I
0326485-8-02	VIVIANI CATIA NOGUEIRA	PROFESSOR	01/03/2020	05/A	05/B
0288375-9-03	VLADEMIR DUARTE PERES	PROFESSOR	01/02/2020	04/F	04/G
0277472-0-04	VOLNEI PIMMEL	PROFESSOR	01/02/2020	04/H	04/I
0212879-9-01	VOLNEY SCHLICKMANN	PROFESSOR	01/03/2020	03/H	03/I
0347786-0-03	WAGNER PORTELA OLIVEIRA	PROFESSOR	01/02/2020	04/A	04/B
0229791-4-05	WALDIR DA ROSA	PROFESSOR	01/02/2020	04/H	04/I
0211989-7-03	WANDERLEI JOSE SCHUH	PROFESSOR	01/03/2020	04/E	04/F
0219111-3-01	WANDERLEIA TREVISAN ZANCAN	PROFESSOR	01/03/2020	04/H	04/I
0661709-3-02	WANIA CELIA BITTENCOURT	PROFESSOR	01/03/2020	04/A	04/B
0273118-5-02	WILMA GRANZA MADUREIRA	PROFESSOR	01/03/2020	04/G	04/H
0225667-3-03	WILSON CANZI	PROFESSOR	01/02/2020	04/H	04/I
0188971-0-03	ZAIDE ZEFERINO AMARAL	PROFESSOR	01/02/2020	04/G	04/H
0238854-5-01	ZELANDIA SOUZA MACHADO	PROFESSOR	01/03/2020	04/G	04/H
0307866-3-04	ZENAIDE INES SCHMITZ	PROFESSOR	01/03/2020	05/B	05/C
0203209-0-02	ZENILDA INACIO DOS SANTOS CORREA	PROFESSOR	01/02/2020	04/H	04/I
0290435-7-03	ZULEICA DA ROSA BUGS	PROFESSOR	01/03/2020	04/F	04/G
0185376-7-01	ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI	PROFESSOR	01/02/2020	04/H	04/I
0289834-9-04	ZULEIDE GRAF ROCHA	PROFESSOR	01/03/2020	04/H	04/I
0673897-4-01	ZULEIDE WARTHA NORA	PROFESSOR	01/02/2020	04/B	04/C
0216396-9-01	ZULMARA LUIZA GESSER	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/03/2020	05/E	05/F

**NATALINO UGGIONI**

Secretario de Estado da Educação

Cod. Mat.: 660424

**PORTARIA P/ 673, 13/03/2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 74, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e pelo inciso I do § 2º do artigo 106, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme resolve:

Art. 1º Divulgar, em cumprimento ao art. 6º do Decreto nº 470/2020, que a distribuição dos recursos financeiros, relativos às bolsas de graduação do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU para o ano de 2020, fica estabelecida conforme os anexos desta Portaria.

§1º A distribuição dos recursos financeiros do UNIEDU para 2020 considera:

a) os artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008, Decreto nº 470, de 17 de fevereiro de 2020, Portaria nº 2696/SED/2019 e legislações correlatas em vigor;

b) a liberação dos recursos pela Secretaria de Estado da Fazenda, conforme processo SED 174/2020 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP, e as informações do Cadastramento de Mantenedoras/Instituição de Ensino Superior – IES no UNIEDU/2020, regido pelo Edital 2432/SED/2019.

§2º Os anexos desta Portaria se referem a:

Anexo I - Distribuição dos recursos financeiros fundamentados no Art. 170/CE

Anexo II - Distribuição dos recursos financeiros por número de matrícula do Art. 170/CE – Bolsa de Estudo - Rede Fundacional

Anexo III - Distribuição dos recursos financeiros por número de matrícula do Art. 170/CE – PROESDE Desenvolvimento - Rede Fundacional

Anexo IV - Distribuição dos recursos financeiros por IDH dos municípios do Art. 170/CE – PROESDE Desenvolvimento - Rede Fundacional

Anexo V - Distribuição dos recursos financeiros por número de matrícula em cursos de licenciatura do Art. 170/CE – PROESDE Licenciatura - Rede Fundacional

Anexo VI - Distribuição dos recursos financeiros por número de matrícula do Art. 170/CE – Bolsa de Pesquisa - Rede Fundacional

Anexo VII - Distribuição dos recursos financeiros por número de matrícula do Art. 170/CE – Bolsa de Estudo - Rede Privada

Anexo VIII - Distribuição dos recursos financeiros por número de matrícula do Art. 170/CE – Bolsa de Pesquisa - Rede Privada

Anexo IX - Distribuição dos recursos financeiros fundamentados no Art. 171/CE

Anexo X - Distribuição dos recursos financeiros do Art. 171/CE considerando a continuidade e novas bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão, Licenciatura e Licenciatura específica - Rede Fundacional e Rede Privada

Art. 2º Os prazos e trâmites para pagamento e as obrigações da Secretaria de Estado da Educação - SED, das Instituições de Ensino Superior - IES e de seus estudantes bolsistas ficam estabelecidos conforme previstos na legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria não afasta o cumprimento do disposto em legislação específica.

Art. 4º Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão deliberados pela SED.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I  
PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2020  
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS FUNDAMENTADOS NO ART. 170/CE

Recursos orçados	Recursos a serem liberados <sup>1</sup> para Aplicação em 2020				
R\$ 205.492.952,00	R\$ 158.400.000,00				
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS					
INSTITUIÇÕES FUNDACIONAIS (90%):				INSTITUIÇÕES PRIVADAS (10%):	
R\$ 142.560.000,00				R\$ 15.840.000,00	
60% Estudo	20% PROESDE		10% Pesquisa	9% Estudo	1% Pesquisa
	Des. Regional	Licenciatura			
R\$ 95.040.000,00	R\$ 15.840.000,00	R\$ 15.840.000,00	R\$ 15.840.000,00	R\$ 14.256.000,00	R\$ 1.584.000,00

<sup>1</sup>De acordo com Processo Digital SED/174/2020 do Sistema de Gestão de Processos eletrônicos (SGPe).

ANEXO II  
PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2020  
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS - ART. 170/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2432/SED/2019 e os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED/174/2020 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

UNIEDU - ART. 170/CE - REDE FUNDACIONAL - ESTUDO (60%)						
Mantenedora - Instituição	Nº de Matrículas		Total de Matrículas <sup>1</sup>	Percentual do Recurso	Valor por IES	Valor Total por Mantenedora
	Presencial	EaD				
FEBAVE - UNIBAVE	1.998	0	1.998	2,055	1.953.017,31	1.953.017,31
FEBE - UNIFEBE	2.203	15	2.218	2,281	2.168.064,26	2.168.064,26
FERJ - CATÓLICA SC JARAGUÁ DO SUL	1.624	514	2.138	2,199	2.089.865,37	4.042.882,68
FERJ - CATÓLICA SC JOINVILLE	1.998	0	1.998	2,055	1.953.017,31	
FUCRI - UNESC	8.709	85	8.794	9,045	8.596.013,12	8.596.013,12
FUNDAÇÃO FURB - FURB	6.515	8	6.523	6,709	6.376.142,10	6.376.142,10
FUNDAÇÃO UnC - UnC	4.117	227	4.344	4,468	4.246.199,80	4.246.199,80
FUNDAÇÃO UNIARP - UNIARP	2.609	196	2.805	2,885	2.741.848,63	2.741.848,63
FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	2.803	0	2.803	2,883	2.739.893,65	2.739.893,65
FUNDAÇÃO UNIPLAC - UNIPLAC	3.512	23	3.535	3,636	3.455.413,51	3.455.413,51
FUNDAÇÃO UNISUL - UNISUL	13.884	1.124	15.008	15,436	14.670.112,00	14.670.112,00
FUNDAÇÃO UNIVALI - UNIVALI	14.838	1.311	16.149	16,609	15.785.423,69	15.785.423,69
FUNDAÇÃO UNOESC - UNOESC	14.598	87	14.685	15,104	14.354.383,98	14.354.383,98
FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	6.769	342	7.111	7,314	6.950.903,95	6.950.903,95
FURJ - UNIVILLE	6.693	427	7.120	7,323	6.959.701,32	6.959.701,32
<b>TOTAIS</b>	<b>92.870</b>	<b>4.359</b>	<b>97.229</b>	<b>100,00</b>	<b>95.040.000,00</b>	<b>95.040.000,00</b>

<sup>1</sup>Número de Matrículas em 27.09.19 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2020 - Edital Nº 2432/SED/2019.

ANEXO III  
PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2020  
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS ART. 170/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2432/SED/2019 e os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED/174/2020 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

UNIEDU - ART. 170/CE - REDE FUNDACIONAL - PROESDE DESENVOLVIMENTO						
Mantenedora - Instituição	Distribuição 50% do Recurso do PROESDE DESENVOLVIMENTO por Nº de Matrículas <sup>1</sup>					
	Nº de Matrículas		Total de Matrículas <sup>2</sup>	Percentual do recurso	Valor por IES	Valor Total por Mantenedora
	Presencial	EaD				
FEBAVE - UNIBAVE	1.998	0	1.998	2,055	162.751,44	162.751,44
FEBE - UNIFEBE	2.203	15	2.218	2,281	180.672,02	180.672,02
FERJ - CATÓLICA SC JARAGUÁ DO SUL	1.624	514	2.138	2,199	174.155,45	336.906,89
FERJ - CATÓLICA SC JOINVILLE	1.998	0	1.998	2,055	162.751,44	
FUCRI - UNESC	8.709	85	8.794	9,045	716.334,43	716.334,43
FUNDAÇÃO FURB - FURB	6.515	8	6.523	6,709	531.345,17	531.345,17
FUNDAÇÃO UnC - UnC	4.117	227	4.344	4,468	353.849,98	353.849,98
FUNDAÇÃO UNIARP - UNIARP	2.609	196	2.805	2,885	228.487,39	228.487,39
FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	2.803	0	2.803	2,883	228.324,47	228.324,47
FUNDAÇÃO UNIPLAC - UNIPLAC	3.512	23	3.535	3,636	287.951,13	287.951,13
FUNDAÇÃO UNISUL - UNISUL	13.884	1.124	15.008	15,436	1.222.509,33	1.222.509,33
FUNDAÇÃO UNIVALI - UNIVALI	14.838	1.311	16.149	16,609	1.315.451,97	1.315.451,97
FUNDAÇÃO UNOESC - UNOESC	14.598	87	14.685	15,104	1.196.198,67	1.196.198,67
FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	6.769	342	7.111	7,314	579.242,00	579.242,00
FURJ - UNIVILLE	6.693	427	7.120	7,323	579.975,11	579.975,11
<b>TOTAIS</b>	<b>92.870</b>	<b>4.359</b>	<b>97.229</b>	<b>100,000</b>	<b>R\$ 7.920.000,00</b>	<b>R\$ 7.920.000,00</b>

<sup>1</sup>Os outros 50% do recurso do PROESDE DESENVOLVIMENTO REGIONAL são distribuído pelo IDH, conforme Alínea c, Inciso I do Art. 1º da LC Nº 281, de 20.01.2005.

<sup>2</sup>Número de Matrículas em 27.09.19 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2020 - Edital Nº 2432/SED/2019.

Observação: Os estudantes beneficiados com bolsa do PROESDE terão garantidos a gratuidade no Curso de Extensão, no valor de R\$ 416,00, e a gratuidade do valor da mensalidade do curso de graduação, no limite de até dois salários mínimos vigente em dezembro de 2019.

ANEXO IV  
PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2020  
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR IDH DOS MUNICÍPIOS ART. 170/CE

Distribuição de 50% do Recurso do PROESDE DESENVOLVIMENTO pelo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, conforme Alínea c, Inciso I do Art. 1º da LEI COMPLEMENTAR Nº 281, de 20/01/2005. Considerando os 50 Municípios com IDH inferior a 90% (noventa por cento) do IDH médio do ESTADO de acordo com as prioridades da Administração Pública Estadual para exercício financeiro de 2020 estabelecidas pelo §2º do Art. 4º da Lei Nº 17.753, de 10/07/2019.

Distribuição 50% do Recurso por IDH dos Municípios - PROESDE DESENVOLVIMENTO			
MUNICÍPIOS	IDHM 2010	PERCENTUAL DO RECURSO	VALOR POR MUNICÍPIO
Cerro Negro	0,621	2,301	182.240,30
Calmon	0,622	2,295	181.759,46

Vargem	0,629	2,252	178.393,54
São José do Cerrito	0,636	2,210	175.027,62
Campo Belo do Sul	0,641	2,180	172.623,40
Monte Carlo	0,643	2,167	171.661,71
Bocaina do Sul	0,647	2,143	169.738,33
Lebon Régis	0,649	2,131	168.776,64
Rio Rufino	0,653	2,107	166.853,26
Capão Alto	0,654	2,101	166.372,41
Saltinho	0,654	2,101	166.372,41
Matos Costa	0,657	2,082	164.929,88
Entre Rios	0,657	2,082	164.929,88
Timbó Grande	0,659	2,070	163.968,19
Passos Maia	0,659	2,070	163.968,19
Ipuaçu	0,660	2,064	163.487,34
Brunópolis	0,661	2,058	163.006,50
Macieira	0,662	2,052	162.525,65
Painel	0,664	2,040	161.563,96
São Cristóvão do Sul	0,665	2,034	161.083,12
Imaruí	0,667	2,022	160.121,43
Alfredo Wagner	0,668	2,016	159.640,58
Santa Terezinha	0,669	2,010	159.159,74
Palmeira	0,671	1,997	158.198,05
Bandeirante	0,672	1,991	157.717,20
Vitor Meireles	0,673	1,985	157.236,35
Ponte Alta	0,673	1,985	157.236,35
Bela Vista do Toldo	0,675	1,973	156.274,66
Monte Castelo	0,675	1,973	156.274,66
São Bernardino	0,677	1,961	155.312,97
Frei Rogério	0,682	1,931	152.908,75
Santa Terezinha do Progresso	0,682	1,931	152.908,75
Leoberto Leal	0,686	1,906	150.985,37
Vargeão	0,686	1,906	150.985,37
São Joaquim	0,687	1,900	150.504,53
Anita Garibaldi	0,688	1,894	150.023,68
Ponte Alta do Norte	0,689	1,888	149.542,83
Major Vieira	0,690	1,882	149.061,99
Campo Erê	0,690	1,882	149.061,99
Caxambu do Sul	0,691	1,876	148.581,15
Romelândia	0,692	1,870	148.100,30
Ponte Serrada	0,693	1,864	147.619,45
José Boiteux	0,694	1,858	147.138,61
Urubici	0,694	1,858	147.138,61
Abdon Batista	0,694	1,858	147.138,61
São João do Sul	0,695	1,852	146.657,75
Ouro Verde	0,695	1,852	146.657,75
Bom Jardim da Serra	0,696	1,846	146.176,91
Coronel Martins	0,696	1,846	146.176,91
Abelardo Luz	0,696	1,846	146.176,91
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>	<b>R\$ 7.920.000,00</b>

## ANEXO V

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2020  
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
POR Nº DE MATRÍCULAS EM CURSOS DE LICENCIATURA - ART. 170/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2432/SED/2019 e os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED/174/2020 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

UNIEDU - ART. 170/CE - REDE FUNDACIONAL - PROESDE LICENCIATURA						
Mantenedora - Instituição	Nº de Matrículas em Cursos de Licenciatura		Total de Matrículas em Cursos Licenciaturas <sup>1</sup>	Percentual do Recurso	Valor por IES	Valor Total por Mantenedora
	Presencial	EaD				
FEBAVE - UNIBAVE	187	0	187	2,618	414.682,91	414.682,91
FEBE - UNIFEBE	155	0	155	2,170	343.721,13	343.721,13
FERJ - CATÓLICA SC JARAGUÁ DO SUL	0	30	30	0,420	66.526,67	66.526,67
FERJ - CATÓLICA SC JOINVILLE	0	0	0	0,000	0,00	

FUCRI - UNESC	979	0	979	13,706	2.170.986,98	2.170.986,98
FUNDAÇÃO FURB - FURB	933	0	933	13,062	2.068.979,42	2.068.979,42
FUNDAÇÃO UnC - UnC	46	126	172	2,408	381.419,57	381.419,57
FUNDAÇÃO UNIARP - UNIARP	268	56	324	4,536	718.488,03	718.488,03
FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	96	0	96	1,344	212.885,34	212.885,34
FUNDAÇÃO UNIPLAC - UNIPLAC	229	23	252	3,528	558.824,02	558.824,02
FUNDAÇÃO UNISUL - UNISUL	555	81	636	8,904	1.410.365,39	1.410.365,39
FUNDAÇÃO UNIVALI - UNIVALI	451	499	950	13,300	2.106.677,87	2.106.677,87
FUNDAÇÃO UNOESC - UNOESC	1.054	8	1.062	14,868	2.355.044,10	2.355.044,10
FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	637	34	671	9,394	1.487.979,84	1.487.979,84
FURJ - UNIVILLE JOINVILLE	696	0	696	9,744	1.543.418,73	1.543.418,73
<b>TOTAIS</b>	<b>6.286</b>	<b>857</b>	<b>7.143</b>	<b>100,00</b>	<b>15.840.000,00</b>	<b>15.840.000,00</b>

\*Número de Matrículas em 27.09.19 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2020 - Edital Nº 2432/SED/2019.

Observação: Os estudantes beneficiados com bolsa do PROESDE terão garantidos a gratuidade no Curso de Extensão, no valor de R\$ 416,00, e a gratuidade do valor da mensalidade do curso de graduação, no limite de até dois salários mínimos vigente em dezembro de 2019.

**ANEXO VI**  
PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2020  
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS - ART. 170/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2432/SED/2019 e os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED/174/2020 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

UNIEDU - ART. 170/CE - REDE FUNDACIONAL - PESQUISA (10%)									
Mantenedora - Instituição	Nº de Matrículas		Total de Matrículas <sup>1</sup>	Percentual do Recurso	Valor por IES de acordo com Nº de Matrículas	Valor da Continuidade <sup>2</sup>		Valor para Novos Bolsistas	Valor Total por Mantenedora
	Presencial	EaD				Valor	Nº de Estudantes		
FEBAVE - UNIBAVE	1.998	0	1.998	2,055	325.502,89	110.227,92	23	215.274,97	325.502,89
FEBE - UNIFEBE	2.203	15	2.218	2,281	361.344,04	147.557,16	23	213.786,88	361.344,04
FERJ - CATÓLICA SC JARAGUÁ DO SUL	1.624	514	2.138	2,199	348.310,89	71.177,52	7	277.133,37	673.813,78
FERJ - CATÓLICA SC JOINVILLE	1.998	0	1.998	2,055	325.502,89	56.633,22	9	268.869,67	
FUCRI - UNESC	8.709	85	8.794	9,045	1.432.668,85	559.200,10	93	873.468,75	1.432.668,85
FUNDAÇÃO FURB - FURB	6.515	8	6.523	6,709	1.062.690,35	338.252,04	39	724.438,31	1.062.690,35
FUNDAÇÃO UnC - UnC	4.117	227	4.344	4,468	707.699,97	120.428,40	16	587.271,57	707.699,97
FUNDAÇÃO UNIARP - UNIARP	2.609	196	2.805	2,885	456.974,77	207.423,60	32	249.551,17	456.974,77
FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	2.803	0	2.803	2,883	456.648,94	112.269,30	19	344.379,64	456.648,94
FUNDAÇÃO UNIPLAC - UNIPLAC	3.512	23	3.535	3,636	575.902,25	85.571,16	6	490.331,09	575.902,25
FUNDAÇÃO UNISUL - UNISUL	13.884	1.124	15.008	15,436	2.445.018,67	352.322,52	15	2.092.696,15	2.445.018,67
FUNDAÇÃO UNIVALI - UNIVALI	14.838	1.311	16.149	16,609	2.630.903,95	90.819,36	10	2.540.084,59	2.630.903,95
FUNDAÇÃO UNOESC - UNOESC	14.598	87	14.685	15,104	2.392.397,33	806.965,92	166	1.585.431,41	2.392.397,33
FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	6.769	342	7.111	7,314	1.158.483,99	543.803,22	58	614.680,77	1.158.483,99
FURJ - UNIVILLE JOINVILLE	6.693	427	7.120	7,323	1.159.950,22	0,00	0	1.159.950,22	1.159.950,22
<b>TOTAIS</b>	<b>92.870</b>	<b>4.359</b>	<b>97.229</b>	<b>100,00</b>	<b>15.840.000,00</b>	<b>3.602.651,44</b>	<b>516</b>	<b>12.237.348,56</b>	<b>15.840.000,00</b>

\*Número de Matrículas em 27.09.19 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2020 - Edital Nº 2432/SED/2019.

<sup>2</sup>A continuidade diz respeito a garantia do mínimo de 1 (um) ano de bolsa de Pesquisa para os ingressantes no segundo semestre de 2019, valores de acordo com planilha encaminhada pela instituição.

**ANEXO VII**  
PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2020  
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS - ART. 170/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2432/SED/2019 e os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED/174/2020 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

UNIEDU - ART. 170 - REDE PRIVADA - ESTUDO (9%)							
Mantenedora - Instituição	Nº de Matrículas		Total de Matrículas <sup>1</sup>	Percentual do Recurso	Valor por IES	Redistribuição de valor na Mantenedora <sup>2</sup>	Valor Total por Mantenedora
	Presencial	EaD					
ACE - FACULDADE GUILHERME GUIMBALA	1.412	0	1.412	1,185	168.886,99	-----	168.886,99
ADB M - FACULDADE SÃO LUIZ	141	0	141	0,118	16.864,78	-----	16.864,78
AETESC - FACULDADE DE TECNOLOGIA ASSESSORITEC	56	0	56	0,047	6.698,07	-----	6.698,07
BOM JESUS IELUSC - INST. SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO	1.072	0	1.072	0,899	128.220,15	-----	128.220,15



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTA RITA LTDA/ME - FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ	1.151	0	1.151	0,966	137.669,21	-----	137.669,21
CESUSC - FACULDADE CESUSC	1.630	55	1.685	1,414	201.540,08	-----	201.540,08
CNEC - FACULDADE CNEC ITAJAÍ	269	0	269	0,226	32.174,65	-----	86.357,23
CNEC - FACULDADE CNEC JOINVILLE	453	0	453	0,380	54.182,58	-----	
DAMA CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA/ME - FACULDADE DAMA	52	0	52	0,044	6.219,63	-----	6.219,63
ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA	3.348	0	3.348	2,809	400.448,77	-----	400.448,77
FVA - FACULDADE DO VALE DO ARARANGUÁ	188	0	188	0,158	22.486,37	-----	22.486,37
IESC - FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL	890	0	890	0,747	106.451,43	-----	106.451,43
IESP - FACULDADE DE TECNOLOGIA NOVA PALHOÇA	476	0	476	0,399	56.933,58	-----	56.933,58
SATC - FACULDADE SATC	1.538	0	1.538	1,290	183.957,65	-----	183.957,65
SEC - FACULDADE CONCÓRDIA	396	0	396	0,332	47.364,91	-----	47.364,91
SENAC SC - FACULDADE SENAC BLUMENAU	656	0	656	0,550	78.463,08	-----	271.032,53
SENAC SC - FACULDADE SENAC CAÇADOR	324	0	324	0,272	38.753,11	-----	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CHAPECÓ	154	0	154	0,129	18.419,69	-----	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CONCÓRDIA	161	0	161	0,135	19.256,94	-----	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CRICIÚMA	261	0	261	0,219	31.217,78	-----	
SENAC SC - FACULDADE SENAC FLORIANÓPOLIS	319	0	319	0,268	38.155,06	-----	
SENAC SC - FACULDADE SENAC JARAGUÁ DO SUL	133	0	133	0,112	15.907,91	-----	
SENAC SC - FACULDADE SENAC PALHOÇA	86	0	86	0,072	10.286,32	-----	
SENAC SC - FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL	68	0	68	0,057	8.133,37	-----	
SENAC SC - FACULDADE SENAC TUBARÃO	104	0	104	0,087	12.439,27	-----	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI BLUMENAU	306	0	306	0,257	36.600,16	-----	130.014,28
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CHAPECÓ	87	0	87	0,073	10.405,93	-----	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI FLORIANÓPOLIS	90	51	141	0,118	16.864,78	-----	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JARAGUÁ DO SUL	166	0	166	0,139	19.854,99	-----	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JOINVILLE	387	0	387	0,325	46.288,43	-----	
SENSAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST	6.271	3.644	9.915	8,319	1.185.916,82	-----	1.185.916,82
SEP - FACULDADE HORUS PINHALZINHO	436	0	436	0,366	52.149,24	53.464,93	53.464,93
SEP - FACULDADE HORUS SÃO MIGUEL <sup>3</sup>	11	0	11	0,009	1.315,69	0,00	
SEPAL - FACULDADE REGIONAL PALMITOS	872	0	872	0,732	104.298,48	-----	104.298,48
SESA - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANTÔNIO	364	0	364	0,305	43.537,44	-----	43.537,44
SESES - CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA	6.065	1.886	7.951	6,671	951.006,02	-----	981.984,58
SESES - FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL	89	170	259	0,217	30.978,56	-----	
SEVITA - FACULDADE METROPOLITANA DE GUARAMIRIM/UNIVINCI	1.162	0	1.162	0,975	138.984,91	-----	138.984,91
SINERGIA - FACULDADE SINERGIA	544	0	544	0,456	65.066,94	-----	65.066,94
UCEFF FACULDADES - FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ	1.616	0	1.616	1,356	193.287,10	-----	193.287,10
UCEFF ITAPIRANGA - CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI	1.495	39	1.534	1,287	183.479,21	-----	183.479,21
UNIÃO CRISTÃ - FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA	48	0	48	0,040	5.741,20	-----	5.741,20
UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO DANTE/UNIDANTE	3.579	0	3.579	3,003	428.078,30	-----	7.602.426,53
UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI	769	57.173	57.942	48,614	6.930.347,20	-----	
UNIASSELVI - FACULDADE DO VALE DO ITAJAÍ MIRIM/FAVIM	727	0	727	0,610	86.955,27	-----	
UNIASSELVI - FACULDADE LEONARDO DA VINCI SANTA CATARINA	684	0	684	0,574	81.812,11	-----	
UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL/FAMESUL	629	0	629	0,528	75.233,65	-----	
UNIAVAN - CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS	3.334	536	3.870	3,247	462.884,33	-----	484.653,05
UNIAVAN - FACULDADE AVANTIS DE ITAPEMA	127	55	182	0,153	21.768,72	-----	
UNISOCIESC - FACULDADE DE TECNOLOGIA TUPY DE SÃO BENTO DO SUL	195	0	195	0,164	23.323,63	-----	1.005.667,03
UNISOCIESC - FACULDADE SOCIESC	825	0	825	0,692	98.676,89	-----	
UNISOCIESC - FACULDADE SOCIESC DE BLUMENAU	1.475	0	1.475	1,238	176.422,32	-----	
UNISOCIESC - FACULDADE SOCIESC DE ITAJAÍ	0	0	0	0,000	0,00	-----	
UNISOCIESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC	4.337	1.109	5.446	4,569	651.387,09	-----	
UNISOCIESC - FACULDADE SOCIESC DE BAL. CAMBORIÚ	467	0	467	0,392	55.857,10	-----	
UNIVINTE - FACULDADE CAPIVARI/FUCAP	1.460	516	1.976	1,658	236.346,11	-----	236.346,11
TOTAIS	53.955	65.234	119.189	100,00	14.256.000,00	-----	14.256.000,00

<sup>1</sup>Número de Matrículas em 27.09.19 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2020 - Edital Nº 2432/SED/2019.

<sup>2</sup>O valor das instituições que não atingiram o percentual mínimo foi redistribuído para as demais instituições da mesma mantenedora, proporcional ao número de matrículas de cada instituição.

<sup>3</sup>Valor insuficiente para atender o percentual mínimo (25%) de bolsa anual de um estudante, sendo repassado para outra instituição da mesma mantenedora.

## ANEXO VIII

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2020  
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS - ART. 170/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2432/SED/2019 e os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED/174/2020 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

UNIEDU - ART. 170 - REDE PRIVADA - PESQUISA (1%)									
Mantenedora - Instituição	Nº de Matrículas		Total de Matrículas <sup>1</sup>	Percentual do Recurso	Valor da Continuidade <sup>2</sup>		Valor para Novos Bolsistas <sup>3</sup>	Valor Total por IES	Valor Total por Mantenedora
	Presencial	EaD			Valor	Nº de Estudantes			
ACE - FACULDADE GUILHERME GUIMBALA	1.412	0	1.412	1,189	12.708,00	2	0,00	12.708,00	12.708,00
AETESC - FACULDADE DE TECNOLOGIA ASSESSORITEC	56	0	56	0,047	0,00	0	0,00	0,00	0,00
BOM JESUS IELUSC - INST. SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO	1.072	0	1.072	0,903	7.187,70	2	0,00	7.187,70	7.187,70
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTA RITA LTDA/ME -FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ	1.151	0	1.151	0,969	0,00	0	16.174,93	16.174,93	16.174,93
CESUSC - FACULDADE CESUSC	1.630	55	1.685	1,419	12.967,92	2	0,00	12.967,92	12.967,92
CNEC - FACULDADE CNEC ITAJAÍ	269	0	269	0,227	0,00	0	0,00	0,00	3.485,04
CNEC - FACULDADE CNEC JOINVILLE	453	0	453	0,382	3.485,04	1	0,00	3.485,04	
DAMA CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA/ME - FACULDADE DAMA	52	0	52	0,044	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA	3.348	0	3.348	2,820	20.987,64	6	26.061,59	47.049,23	47.049,23
FVA - FACULDADE DO VALE DO ARARANGUÁ	188	0	188	0,158	0,00	0	0,00	0,00	0,00
IESC - FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL	890	0	890	0,750	4.351,98	1	0,00	4.351,98	4.351,98
IESP - FACULDADE DE TECNOLOGIA NOVA PALHOÇA	476	0	476	0,401	3.413,62	1	0,00	3.413,62	3.413,62
SATC - FACULDADE SATC	1.538	0	1.538	1,295	0,00	0	21.613,42	21.613,42	21.613,42
SEC - FACULDADE CONCÓRDIA	396	0	396	0,333	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SENAC SC - FACULDADE SENAC BLUMENAU	656	0	656	0,552	3.642,66	3	13.725,65	17.368,31	31.843,96
SENAC SC - FACULDADE SENAC CAÇADOR	324	0	324	0,273	750,00	1	0,00	750,00	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CHAPECÓ	154	0	154	0,130	0,00	0	0,00	0,00	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CONCÓRDIA	161	0	161	0,136	0,00	0	0,00	0,00	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CRICIÚMA	261	0	261	0,220	0,00	0	0,00	0,00	
SENAC SC - FACULDADE SENAC FLORIANÓPOLIS	319	0	319	0,269	0,00	0	13.725,65	13.725,65	
SENAC SC - FACULDADE SENAC JARAGUÁ DO SUL	133	0	133	0,112	0,00	0	0,00	0,00	
SENAC SC - FACULDADE SENAC PALHOÇA	86	0	86	0,072	0,00	0	0,00	0,00	
SENAC SC - FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL	68	0	68	0,057	0,00	0	0,00	0,00	
SENAC SC - FACULDADE SENAC TUBARÃO	104	0	104	0,088	0,00	0	0,00	0,00	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI BLUMENAU	306	0	306	0,258	1.821,24	1	0,00	1.821,24	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CHAPECÓ	87	0	87	0,073	0,00	0	0,00	0,00	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI FLORIANÓPOLIS	90	51	141	0,119	0,00	0	0,00	0,00	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JARAGUÁ DO SUL	166	0	166	0,140	0,00	0	0,00	0,00	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JOINVILLE	387	0	387	0,326	1.470,00	1	0,00	1.470,00	
SENSAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST	6.271	3.644	9.915	8,350	55.253,22	27	84.081,66	139.334,88	139.334,88
SEP - FACULDADE HORUS PINHALZINHO	436	0	436	0,367	2.703,78	2	0,00	2.703,78	2.703,78
SEP - FACULDADE HORUS SÃO MIGUEL	11	0	11	0,009	0,00	0	0,00	0,00	
SEPAL - FACULDADE REGIONAL PALMITOS	872	0	872	0,734	0,00	0	12.254,16	12.254,16	12.254,16
SESA - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANTÔNIO	364	0	364	0,307	3.539,28	1	0,00	3.539,28	3.539,28
SESES - CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA	6.065	1.886	7.951	6,696	0,00	0	111.734,91	111.734,91	111.734,91
SEVITA - FACULDADE METROPOLITANA DE GUARAMIRIM/UNIVINCI	1.162	0	1.162	0,979	3.525,18	1	12.804,33	16.329,51	16.329,51
SINERGIA - FACULDADE SINERGIA	544	0	544	0,458	4.140,00	1	0,00	4.140,00	4.140,00
UCEFF FACULDADES - FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ	1.616	0	1.616	1,361	12.232,27	2	0,00	12.232,27	12.232,27
UCEFF ITAPIRANGA - CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI	1.495	39	1.534	1,292	9.013,86	2	12.543,35	21.557,21	21.557,21
UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO DANTE/UNIDANTE	3.579	0	3.579	3,014	32.687,28	8	17.608,18	50.295,46	893.218,75
UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI	769	57.173	57.942	48,797	156.975,60	52	657.279,70	814.255,30	
UNIASSELVI - FACULDADE DO VALE DO ITAJAÍ MIRIM/FAVIM	727	0	727	0,612	2.177,52	1	0,00	2.177,52	
UNIASSELVI - FACULDADE LEONARDO DA VINCI SANTA CATARINA	684	0	684	0,576	0,00	0	22.921,19	22.921,19	
UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL/FAMESUL	629	0	629	0,530	3.569,28	1	0,00	3.569,28	
UNIAVAN - CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS	3.334	536	3.870	3,259	24.364,68	13	32.577,82	56.942,50	56.942,50
UNIAVAN - FACULDADE AVANTIS DE ITAPEMA	127	55	182	0,153	0,00	0	0,00	0,00	

UNISOCIESC - FACULDADE DE TECNOLOGIA TUPY DE SÃO BENTO DO SUL	195	0	195	0,164	0,00	0	0,00	0,00	118.157,09
UNISOCIESC - FACULDADE SOCIESC	825	0	825	0,695	2.774,52	1	16.838,86	19.613,38	
UNISOCIESC - FACULDADE SOCIESC DE BLUMENAU	1.475	0	1.475	1,242	5.634,18	2	15.093,90	20.728,08	
UNISOCIESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC	4.337	1.109	5.446	4,586	20.364,30	3	56.167,99	76.532,29	
UNISOCIESC - FACULDADE SOCIESC DE BAL. CAMBORIÚ	467	0	467	0,393	1.283,34	1	0,00	1.283,34	
UNIVINTE - FACULDADE CAPIVARI/FUCAP	1.460	516	1.976	1,664	6.750,00	1	21.018,62	27.768,62	27.768,62
<b>TOTAIS</b>	<b>53.677</b>	<b>65.064</b>	<b>118.741</b>	<b>100,00</b>	<b>419.774,09</b>	<b>140</b>	<b>1.164.225,91</b>	<b>1.584.000,00</b>	<b>1.584.000,00</b>

<sup>1</sup>Número de Matrículas em 27.09.19 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2020 - Edital Nº 2432/SED/2019.

<sup>2</sup>A continuidade diz respeito a garantia do mínimo de 1 (um) ano de bolsa de Pesquisa para os ingressantes no segundo semestre de 2019, valores de acordo com planilha encaminhada pela instituição.

<sup>3</sup>O valor das mantenedoras que não atingiram pelo menos 95% de uma bolsa de pesquisa anual foi redistribuído entre as demais, proporcional ao número de matrículas de cada instituição e, para mantenedoras que possuem mais de uma instituição, o recurso foi redistribuído tendo como critério as instituições da mantenedora que receberiam maior valor.

Incluindo os valores de continuidade e novos bolsistas de todas as instituições da mantenedora.

Observação: De acordo com o Cadastro de Mantenedora UNIEDU/2020, as seguintes instituições não optaram por participar do Art. 170/CE Pesquisa: FACULDADE SÃO LUIZ, FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA e FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL.

ANEXO IX  
PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2020  
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS FUNDAMENTADOS NO ART. 171/CE  
90% do recurso para bolsas, o restante (10%) é destinado para a UDESC

Recursos Orçados	Recursos a serem liberados <sup>1</sup> para Aplicação em 2020		
R\$ 68.583.009,00	R\$ 48.000.000,00		
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS			
20%	30%	20%	20%
(do Total de Recursos Art. 171/CE)	(do Total de Recursos Art. 171/CE)	(do Total de Recursos Art. 171/CE)	(do Total de Recursos Art. 171/CE)
Pesquisa e Extensão	Graduação (Estudo)	Licenciatura	Pós-Graduação
R\$ 10.666.666,67	R\$ 16.000.000,00	R\$ 10.666.666,67	R\$ 10.666.666,67

<sup>1</sup>De acordo com Processo Digital SED/174/2020 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

OBSERVAÇÕES: Os recursos distribuídos nessa planilha equivalem a 90% do Total de Recursos do Art. 171/CE os 10% restantes são da UDESC. As porcentagens de distribuição da tabela são: 2/9 para Pesquisa e Extensão, 3/9 para estudo, 2/9 para Licenciatura e 2/9 para Pós-graduação.

ANEXO X  
PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU 2020  
RECURSOS PARA CONTINUIDADE E NOVAS BOLSAS DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO, LICENCIATURA E LICENCIATURAS ESPECÍFICAS - ART. 171/CE (FUMDES)  
UNIEDU - Art. 171/CE - REDE FUNDACIONAL E PRIVADA

Nº	MANTENEDORA - INSTITUIÇÃO	ESTUDO		PESQUISA E EXTENSÃO <sup>1</sup>				LICENCIATURA		LICENCIATURA ESPECÍFICA		VALOR TOTAL POR IES	VALOR TOTAL POR MANTENEDORA	
		Continuidade		Continuidade		Continuidade		Continuidade						
		Nº de Bolsistas	Valor	Nº de Bolsistas	Valor	Nº de Bolsistas	Valor	Nº de Bolsistas	Valor	Nº de Bolsistas	Valor			
1	FEBAVE - UNIBAVE	29	345.337,44	0,00	16	191.616,00	0	0,00	2	20.328,48	0	0,00	557.281,92	557.281,92
2	FEBE - UNIFEBE	18	275.497,20	0,00	20	233.532,00	0	0,00	7	86.732,10	35	410.113,20	1.005.874,50	1.005.874,50
3	FERJ - CATÓLICA SC JARAGUÁ DO SUL	15	228.278,10	0,00	4	47.904,00	6	71.856,00	0	0,00	0	0,00	348.038,10	726.027,42
	FERJ - CATÓLICA SC JOINVILLE	12	222.301,32	0,00	5	59.880,00	8	95.808,00	0	0,00	0	0,00	377.989,32	
4	FUCRI - UNESC	105	1.464.916,11	0,00	81	970.056,00	0	0,00	21	210.244,14	32	356.958,72	3.002.174,97	3.002.174,97
5	FUNDAÇÃO FURB - FURB	75	1.202.959,39	0,00	71	850.296,00	0	0,00	17	264.095,34	133	1.759.288,32	4.076.639,05	4.076.639,05
6	FUNDAÇÃO UnC - UnC	45	722.126,04	0,00	38	455.088,00	0	0,00	7	84.345,60	0	0,00	1.261.559,64	1.261.559,64
7	FUNDAÇÃO UNIARP - UNIARP	36	539.540,82	0,00	26	287.424,00	0	0,00	17	157.140,12	0	0,00	984.104,94	984.104,94
8	FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	39	481.391,88	0,00	25	299.400,00	0	0,00	0	0,00	32	364.032,00	1.144.823,88	1.144.823,88
9	FUNDAÇÃO UNIPLAC - UNIPLAC	42	484.881,06	0,00	24	263.472,00	0	0,00	8	73.121,76	0	0,00	821.474,82	821.474,82
10	FUNDAÇÃO UNISUL - UNISUL	186	2.955.965,64	0,00	166	1.988.016,00	0	0,00	20	226.630,08	35	411.856,20	5.582.467,92	5.582.467,92
11	FUNDAÇÃO UNIVALI - UNIVALI	158	2.737.978,85	0,00	157	1.874.244,00	0	0,00	16	243.053,65	63	854.465,64	5.709.742,14	5.709.742,14
12	FUNDAÇÃO UNOESC - UNOESC	221	2.713.728,36	0,00	154	1.844.304,00	0	0,00	26	248.641,14	128	1.541.040,00	6.347.713,50	6.347.713,50
13	FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	67	1.115.658,24	0,00	73	874.248,00	0	0,00	5	53.767,44	50	798.150,00	2.841.823,68	2.841.823,68
14	FURJ - UNIVILLE	70	1.040.600,22	0,00	68	802.392,00	0	0,00	23	230.820,00	106	1.521.732,00	3.595.544,22	3.595.544,22
<b>SUBTOTAL REDE FUNDACIONAL</b>		<b>1118</b>	<b>16.531.160,67</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>928</b>	<b>11.041.872,00</b>	<b>14</b>	<b>167.664,00</b>	<b>169</b>	<b>1.898.919,85</b>	<b>614</b>	<b>8.017.636,08</b>	<b>37.657.252,60</b>	<b>37.657.252,60</b>
15	ACE - FACULDADE GUILHERME GUIMBALA	11	178.668,00	0,00	11	131.736,00	0	0,00	8	67.104,00	0	0,00	377.508,00	377.508,00
16	BOM JESUS IELUSC - INST. SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO	10	165.854,40	0,00	7	83.832,00	0	0,00	2	17.325,00	0	0,00	267.011,40	267.011,40
17	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTA RITA LTDA/ME -FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ	22	167.686,20	0,00	11	131.736,00	0	0,00	1	7.194,00	0	0,00	306.616,20	306.616,20

18	CESUSC - FACULDADE CESUSC	20	364.525,08	0,00	15	167.664,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	532.189,08	532.189,08
19	CNEC - FACULDADE CNEC ITAJAÍ	0	0,00	29.380,64	0	0,00	2	23.952,00	0	0,00	0	0,00	53.332,64	138.738,08
	CNEC - FACULDADE CNEC JOINVILLE	0	0,00	49.477,44	0	0,00	3	35.928,00	0	0,00	0	0,00	85.405,44	
20	DAMA CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA/ME - FACULDADE DAMA	0	0,00	5.679,53	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5.679,53	5.679,53
21	ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA	55	659.379,84	0,00	31	365.268,00	0	0,00	9	57.883,08	0	0,00	1.082.530,92	1.082.530,92
22	FVA - FACULDADE DO VALE DO ARARANGUÁ	3	40.416,00	0,00	2	23.952,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	64.368,00	64.368,00
23	IESC - FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL	6	107.433,36	0,00	4	47.904,00	2	23.952,00	0	0,00	0	0,00	179.289,36	179.289,36
24	IESP - FACULDADE DE TECNOLOGIA NOVA PALHOÇA	5	70.323,60	0,00	3	35.928,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	106.251,60	106.251,60
25	SATC - FACULDADE SATC	8	62.154,54	105.828,48	17	197.604,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	365.587,02	365.587,02
26	SEC - FACULDADE CONCÓRDIA	4	56.904,00	0,00	5	59.880,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	116.784,00	116.784,00
27	SENAC SC - FACULDADE SENAC BLUMENAU	2	10.263,00	61.386,45	6	71.856,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	143.505,45	536.951,32
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CAÇADOR	6	37.630,80	0,00	1	11.976,00	1	11.976,00	0	0,00	0	0,00	61.582,80	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CHAPECÓ	0	0,00	16.820,15	1	11.976,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	28.796,15	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CONCÓRDIA	0	0,00	17.584,70	2	17.964,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	35.548,70	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CRICIÚMA	1	10.583,52	17.923,35	2	23.952,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	52.458,87	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC FLORIANÓPOLIS	0	0,00	34.841,73	5	53.892,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	88.733,73	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC JARAGUÁ DO SUL	0	0,00	14.526,49	0	0,00	1	11.976,00	0	0,00	0	0,00	26.502,49	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC PALHOÇA	0	0,00	9.393,07	2	23.952,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	33.345,07	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL	1	7.215,00	0,00	2	23.952,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	31.167,00	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC TUBARÃO	0	0,00	11.359,06	2	23.952,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	35.311,06	
28	SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI BLUMENAU	3	22.286,28	11.135,57	4	47.904,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	81.325,85	296.184,74
	SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CHAPECÓ	1	4.836,00	4.666,29	1	11.976,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	21.478,29	
	SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI FLORIANÓPOLIS	2	12.989,04	0,00	1	11.976,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	24.965,04	
	SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JARAGUÁ DO SUL	4	36.983,40	0,00	3	35.928,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	72.911,40	
	SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JOINVILLE	5	47.600,16	0,00	4	47.904,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	95.504,16	
29	SENSAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST	110	1.279.190,76	0,00	68	814.368,00	0	0,00	4	38.528,64	0	0,00	2.132.087,40	2.132.087,40
30	SEP - FACULDADE HORUS PINHALZINHO	7	75.630,60	0,00	4	47.904,00	0	0,00	5	50.212,80	0	0,00	173.747,40	173.747,40
	SEP - FACULDADE HORUS SÃO MIGUEL	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	
31	SEPAL - FACULDADE REGIONAL PALMITOS	28	188.133,00	0,00	9	107.784,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	295.917,00	295.917,00
32	SESA - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANTÔNIO	7	70.174,32	0,00	3	35.928,00	0	0,00	1	8.856,00	0	0,00	114.958,32	114.958,32
33	SESES - CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA	80	1.176.746,04	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.176.746,04	1.176.746,04
34	SEVITA - FACULDADE METROPOLITANA DE GUARAMIRIM	33	298.905,48	0,00	10	119.760,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	418.665,48	418.665,48
35	SINERGIA - FACULDADE SINERGIA	7	137.520,00	0,00	5	59.880,00	0	0,00	2	40.320,00	0	0,00	237.720,00	237.720,00
36	UCEFF FACULDADES - FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ (FAEM)	13	225.201,42	0,00	12	143.712,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	368.913,42	368.913,42
37	UCEFF ITAPIRANGA - CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI	16	216.110,64	0,00	11	125.748,00	0	0,00	4	40.320,00	0	0,00	382.178,64	382.178,64



38	UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO DANTE	68	720.337,08	0,00	32	377.244,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.097.581,08	1.832.454,51
	UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI	5	47.352,66	36.638,85	2	11.976,00	4	47.904,00	0	0,00	0	0,00	143.871,51	
	UNIASSELVI - FACULDADE DO VALE DO ITAJAÍ MIRIM	15	148.388,16	0,00	10	107.784,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	256.172,16	
	UNIASSELVI - FACULDADE LEONARDO DA VINCI SANTA CATARINA	7	92.552,88	0,00	7	77.844,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	170.396,88	
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL	11	104.552,88	0,00	5	59.880,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	164.432,88	
39	UNIAVAN - CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS	48	700.807,62	0,00	34	401.196,00	0	0,00	4	49.834,80	0	0,00	1.151.838,42	1.179.943,14
	UNIAVAN - FACULDADE AVANTIS DE ITAPEMA	2	16.128,72	0,00	1	11.976,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	28.104,72	
40	UNISOCIESC - FACULDADE DE TECNOLOGIA TUPY DE SÃO BENTO DO SUL	0	0,00	21.298,24	0	0,00	1	11.976,00	0	0,00	0	0,00	33.274,24	1.989.663,92
	UNISOCIESC - FACULDADE SOCIESC	4	76.141,44	13.966,48	0	0,00	5	59.880,00	0	0,00	0	0,00	149.987,92	
	UNISOCIESC - FACULDADE SOCIESC DE BLUMENAU	14	223.540,92	0,00	12	143.712,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	367.252,92	
	UNISOCIESC - FACULDADE SOCIESC DE ITAJAÍ	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	
	UNISOCIESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC	58	994.445,28	0,00	21	251.496,00	6	71.856,00	0	0,00	0	0,00	1.317.797,28	
	UNISOCIESC - FACULDADE SOCIESC DE BAL. CAMBORIÚ	5	85.423,56	0,00	2	23.952,00	1	11.976,00	0	0,00	0	0,00	121.351,56	
41	UNIVINTE - FACULDADE CAPIVARI	14	186.270,60	0,00	3	35.928,00	6	71.856,00	6	45.087,36	0	0,00	339.141,96	339.141,96
SUBTOTAL REDE PRIVADA		721	9.127.286,28	461.906,52	393	4.622.736,00	32	383.232,00	46	422.665,68	0	0,00	15.017.826,48	15.017.826,48
TOTAL		1839	25.658.446,95	461.906,52	1321	15.664.608,00	46	550.896,00	215	2.321.585,53	614	8.017.636,08	52.675.079,08	52.675.079,08

<sup>1</sup>O valor da bolsa de Pesquisa e Extensão tem como referência o benefício de 998,00 mensal (valor do salário mínimo de dezembro do ano anterior).

<sup>2</sup>Instituições não contempladas com recursos para novo bolsistas, pois o valor comprometido com a continuidade das bolsas supera o valor que a instituição teria direito considerando percentual de matrículas e os recursos financeiros liberados para 2020 OU, pois o valor que a instituição teria direito não cobriria o valor mínimo de mensalidade dos cursos declarados no cadastro da IES.

Observação I: De acordo com o Cadastro de Mantenedora UNIEDU/2020, as seguintes instituições não optaram por participar do Art. 171/CE: FACULDADE SÃO LUIZ, FACULDADE DE TECNOLOGIA ASSESSORITEC, FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL e FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA.

Natalino Uggioni  
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 660214

#### ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Relatório nº 02/2020. O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 1.127/2008, informa as despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Fevereiro/2020.

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	MO
Ato 994/17	Mariane Bayer Ehardt	2,0	220,00	RS
Ato 935/17	Tito Lívio Lermen	2,0	220,00	RS
Ato 592/17	Antonio Reinaldo Agostini	2,0	220,00	RS
Ato 594/17	Sebastião Salesio Herdt	2,0	220,00	RS
Ato 592/17	Célio Simão Martignago	2,0	220,00	RS
Ato 1081/14	Jose Roberto Provesi	2,0	220,00	RS
Ato 594/17	Sandra Zanatta Guidi	2,0	220,00	RS
Ato 838/16	José Ari Celso Martendal	2,0	220,00	RS
Ato 1201/17	Roque Antonio Mattei	1,0	110,00	RS
Ato 837/16	Gildo Volpato	2,0	220,00	RS
Ato 594/17	Felipe Felisbino	3,0	330,00	RS
Ato 936/17	Simone Schramm	1,0	110,00	RS
Ato 1083/14	João Batista Matos	2,0	220,00	RS
Ato 297/14	Alvete Pasin Bedin	2,0	220,00	RS
Ato 1080/14	Elza Marina Da Silva Moretto	2,0	220,00	RS
353471-5-02	Alexandre Ricardo Ramos	0,5	55,00	OM
135943-6-01	Osvaldir Ramos	2,5	825,00	OM
Ato 994/17	Mariane Bayer Ehardt	2,0	220,00	RS
Ato 935/17	Tito Lívio Lermen	2,0	220,00	RS
Ato 592/17	Antonio Reinaldo Agostini	2,0	220,00	RS
Ato 594/17	Sebastião Salesio Herdt	2,0	220,00	RS
Ato 592/17	Célio Simão Martignago	2,0	220,00	RS
Ato 1081/14	Jose Roberto Provesi	2,0	220,00	RS
Ato 594/17	Sandra Zanatta Guidi	2,0	220,00	RS
Ato 838/16	José Ari Celso Martendal	2,0	220,00	RS
Ato 1201/17	Roque Antonio Mattei	1,0	110,00	RS

Ato 837/16	Gildo Volpato	2,0	220,00	RS
Ato 594/17	Felipe Felisbino	4,0	602,50	RS
Ato 936/17	Simone Schramm	1,0	110,00	RS
Ato 1083/14	João Batista Matos	2,0	220,00	RS
Ato 592/17	Raimundo Zumblick	1,0	110,00	OM
252405-8-01	Suzy De Castro Alves	1,0	110,00	OM
160230-6-01	Vania Santos Ribeiro	1,0	110,00	OM
287062-2-02	Josania Aparecida Jacovas	1,5	165,00	OM
701366-3-01	Marcos Roberto Rosa	0,5	55,00	OM
604700-9-01	Sicilia Vechi	1,0	110,00	OM
375034-5-01	Marcio Costa Pinho	1,0	100,00	MO
320196-1-02	Rodnei Alves	2,5	459,00	RS
920468-7-03	Marcos Antonio Mendes	2,0	220,00	OM
237827-2-01	Oswaldo Noceti Filho	1,0	100,00	OM
380410-0-02	Daiane De Oliveira Censi Marcos	1,0	110,00	OM
315572-2-03	Carla Nobre De Almeida e Castro	1,0	110,00	OM
912010-6-02	João Alfredo Ziegler Filho	1,0	156,00	OM
339741-6-03	Fabiola Santos Gaya	1,0	110,00	RS
230809-6-03	Jorge Luiz Silverio	1,0	110,00	RS
367136-4-02	Jdjecy Andrade Alves	0,5	55,00	OM
678980-3-01	Vitor Fungaro Balthazar	1,0	340,00	OM
699494-6-01	Natalino Uggioni	0,5	170,00	OM
375034-5-01	Marcio Costa Pinho	0,5	50,00	MO
375034-5-01	Marcio Costa Pinho	1,0	100,00	MO
237959-7-01	Romeu Dutra Filho	0,5	50,00	MO
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	1,0	100,00	MO
227297-0-04	Zaida Jeronimo Rabello Petry	0,5	78,00	OM
284249-1-04	Beatris Clair Andrade	1,0	110,00	OM
682255-0-01	Fernanda Zimmermann Forster	1,0	110,00	OM
313641-8-03	Jaqueline Odete De Carvalho	1,0	110,00	OM

373414-5-01	Denis Ribeiro	1,0	100,00	OM
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	1,0	100,00	MO
920468-7-03	Marcos Antonio Mendes	2,0	220,00	RS
169475-8-03	Erno Pedro Schwerz	1,0	110,00	OM
181418-4-03	Sidnei Carlos Bernhard	1,0	110,00	OM
372733-5-01	Elquier Smaniotto Luzzatto	2,0	220,00	OM
222413-5-04	Isabel Cristina Silva Da Silva	1,0	110,00	OM
378746-0-01	Cristiane De Oliveira Fiorentini	1,0	110,00	OM
319955-0-01	Janize Acussiato De Oliveira	1,0	110,00	OM
386506-1-01	Aline De Goes	1,5	150,00	OM
336380-5-02	Fabricia Amorim	1,5	165,00	OM
137069-3-01	Aurea Marilza Rosa	1,5	165,00	OM
367136-4-02	Jdjecy Andrade Alves	1,0	110,00	OM
611389-3-01	Gabriel Duwe De Lima	1,0	110,00	OM
699494-6-01	Natalino Uggioni	1,0	340,00	OM
701366-3-01	Marcos Roberto Rosa	1,5	165,00	MO
699494-6-01	Natalino Uggioni	1,0	340,00	OM
353643-2-01	Elson Ivo Pereira	1,0	110,00	OM
257431-4-03	Nilton Oliveira Dos Santos	1,0	110,00	OM
611389-3-01	Gabriel Duwe De Lima	1,0	110,00	OM
699494-6-01	Natalino Uggioni	1,5	675,00	RS
209276-0-05	Itamar Favetti	1,0	110,00	OM
271831-6-05	Celia Reni Barcella	1,0	110,00	OM
177424-7-01	Milton Costa De Castro	1,0	110,00	MO
375034-5-01	Marcio Costa Pinho	1,0	100,00	MO
	TOTAL	113,5	14.670,50	
MO - Motorista				
CD - Comissão de Processo Disciplinar				
RS - Reunião de Serviço				
CS - Curso				
OM - Outros Motivos				

Cod. Mat.: 660434